

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE.

REQUERIMENTO Nº 084/2022

O Vereador abaixo subscrito, com espeque no Art. 22, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 34, § 2º, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, após sujeição da proposição ao Plenário, que seja encaminhado Ofício ao Senhor Diretor da Guarda Municipal, convocando-o para a Sessão Ordinária próxima, datada do dia 21 de novembro de 2022.

Em observância ao Art. 35 do Regimento Interno, informo à Mesa Diretora que o quesito a ser tratado em face da convocação é a insatisfação de indivíduos acometidos pelo Transtorno do Espectro Autista (TEA) em nosso Município, que apresentam resistência ao barulho emitido pela soltura de fogos de artifício e pelo uso inadequado de descargas de motocicletas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 10 de novembro de 2022.

Rusemberg Gomes Guimarães
Vereador

Justificativa

O Requerimento ora apresentado visa esclarecer o posicionamento da Guarda Municipal de nosso Município acerca do comportamento de cidadãos marquenses envolvidos com a soltura de fogos de artifício na cidade e com o uso inadequado de motocicletas, causando barulho por meio das descargas.

Ocorre que tais eventos vêm causando transtornos a indivíduos acometidos pelo Transtorno do Espectro Autista (TEA) em nosso Município.

Deste modo, requer o apoio dos Pares quanto à aprovação da proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 10 de novembro de 2022.

Rusemberg Gomes Guimarães
Vereador